

LEI Nº 12.208, DE 11.11.93 (D.O. DE 16.11.93)

**Considera de Utilidade Pública a Associação Filantrópica
Scuderie Detetive François França.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Scuderie Detetive François França, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 1993.

**CIRO FERREIRA GOMES
ANTÔNIO LEITE TAVARES**